

1º ERRATA – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2016

OBJETO: AQUISIÇÃO DE APARELHO DE ULTRASSOM, CONVÊNIO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ E A SES/MG, RECURSO Nº1097/2016 - SEMSA

Fica ALTERADO o edital no seguinte termo:

Onde se Le:

Aparelho de Ultrassom

Frame rate de pelo menos 680 quadros por segundo em Modo B.
Profundidade máxima de imagem de no mínimo 32 cm.
Sistema multivoltagem automático 100-240V.

Leia-se:

Aparelho de Ultrassom

Frame rate de pelo menos 490 quadros por segundo em Modo B.
Profundidade máxima de imagem de no mínimo 30 cm.
Sistema multivoltagem automático ou selecionável 100-240V.

Onde se Le:

Possuir no mínimo 59.000 canais digitais de processamento.
Função "cine loop" com capacidade para armazenamento de pelo menos 120 MB;
Presets configuráveis por aplicação e por transdutor, mínimo de 30 presets.
HD de pelo menos 320 GB
Pelo menos 3 portas USB.

Leia-se:

Possuir no mínimo 170.000 canais digitais de processamento.
Função "cine loop" com capacidade para armazenamento de pelo menos 2700 quadros;
Presets configuráveis por aplicação e por transdutor, mínimo de 120 presets.
HD de pelo menos 500 GB
Pelo menos 6 portas USB.

Não existe minuta contratual no edital visto que será emitida ordem de compra após homologação do referido edital, a garantia será prestada nos termos do CDC

III) Quanto a necessidade de manual de serviço

O edital solicita em seu descritivo técnico para alguns itens: 1.2. A licitante deverá encaminhar, quando da entrega do equipamento, os manuais de serviço e de operação, ambos em português ou acompanhado de tradução (Tradutor Juramentado), para cada item distinto do objeto da licitação, o número de vias do manual de operação correspondente à quantidade definida por item do objeto de licitação. O manual de serviço compreende: esquemas eletrônicos, eletromecânicos, pneumáticos, procedimentos de calibração, lista de equipamentos necessários à manutenção corretiva, calibração, desenho explodido e lista completa de peças, com respectivos códigos, podendo, entretanto, exigir sigilo em função do seu direto à propriedade industrial ou intelectual.

Solicitamos somente manual de operação.

Fica alterada a data de abertura do presente certame para 25/08/2016 às 14:00 horas, no mesmo local descrito no edital.

A presente errata está disponível no site: www.itajuba.mg.gov.br. Informações através do email: licitaitajuba@gmail.com ou através dos seguintes telefones/ fax: (35) 3692-1735 e 3692-1734.

Itajubá, 09 de agosto de 2016.

Maika Jennifer Ribeiro
Pregoeira Port 354/2015